

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

LOCAL DA ADEQUAÇÃO: TRECHOS DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE CAÇARATIBA – TURMALINA | MG.

MUNICÍPIO: TURMALINA – MG

EXTENSÃO DOS TRECHOS: 8.800 metros

1 - GENERALIDADES

Trata-se de obra de ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS no DISTRITO DE CAÇARATIBA, município de TURMALINA/MG, numa área total de 70.400,00 m², conforme projeto e planilhas em anexo.

1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 - Deverá ser fixada placa de obra (dimensões 2,40x1,20) em local visível dentro da área destinada à obra de maneira segura, a se evitar acidentes que possam ocorrer por ação de ventos, chuvas e depredação. O modelo da placa deverá ser previamente aprovado pelo setor de convênios da Prefeitura Municipal.

1.1.2 – Deverá ser promovido a mobilização inicial, que compreendem as operações de organização do canteiro de obras, contratação de pessoal, compra ou locação de equipamentos, máquinas e ferramentas, montagem das instalações provisórias, transporte de materiais e outros, a partir de referências de níveis fornecidos pela fiscalização.

1.2 – ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

1.2.1 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE

Com o subleito regularizado e acabamento feito, será realizado a base final da pista. Para base final da pista será colocado material granulométrico (cascalho), de

primeira categoria extraídos na região, em jazida explorada atualmente pela Prefeitura para revestimento das estradas da região.

Será executada a escavação, carga e transporte de material de jazida, no qual será colocado ao longo do greide da pista e espalhado com a motoniveladora, após espalhamento de material, será feito a escarificação da pista com trator agrícola com grade de discos - GA 24 x 24, após a escarificação será feito a compactação da pista com Rolo Compactador - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat, sendo a todo momento o greide umidificado com caminhão pipa, para se obter compactação mecanicamente a 95%, utilizando o material do própria pista (material já existente), onde apresenta índice de Suporte Califórnia superior a 60 %, índice de Plasticidade inferior a 8,0 e expansão também a 0,20 %.

Para um melhor acabamento da pista será utilizadoo Rolo Compactador - de pneus autoprop. 25 t, para finalização.

1.2.2 – REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA

Consiste na regularização da pista de rolamento através de cortes ou aterros, compensações laterais, abaulamento transversal (3%) ou declividade única de 2 a 3%, de modo a permitir a drenagem das águas superficiais, e na execução de valetas laterais (sarjetas) nos cortes e leiras nos aterros. Os serviços de regularização de superfície aplicam-se, sem se limitar, aos trechos de estradas existentes a serem recuperadas.

Equipamentos: Deverão ser utilizados equipamentos do tipo motoniveladora.

A execução se dará mediante o nivelamento e alargamento da plataforma existente, segundo as exigências do projeto.

1.2.3 – CARGA, MANOBRAS E DESCARGAS DE MISTURAS DE SOLO

Consiste na carga e descarga de “cascalho”, material a ser utilizado para o revestimento primário. A localização da jazida de “cascalho” está definida pelo projeto ou durante o período de execução se constatado novos locais.

1.2.3/1.2.5 - ESPALHAMENTO MECANIZADO

Este item consiste no espalhamento do agregado (cascalho para revestimento primário), cuja camada depois de concluída deverá obedecer às seguintes características: índice máximo de vazio de 15%; a superfície deve ficar lisa, uniforme, isenta de fendas, ondulações ou material solto.

No espalhamento do agregado deve-se utilizar equipamento de modo a que a superfície da camada se mantenha aproximadamente com a forma definitiva. O espalhamento deve ser feito regularmente e de forma a evitar-se a segregação dos materiais, não sendo permitidas bolsadas de material fino ou grosso. Será feita, em princípio a umidificação dos agregados de forma a que a segregação no transporte e espalhamento seja projeto de requalificação dos espaços.

1.2.6 - TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³

Consiste no transporte e descarga do material nos locais previamente indicados. O transporte deverá ser feito por caminhões basculantes capacidade de carga de 6 m³. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO

Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

2 – SERVIÇOS DE DRENAGENS

Estes serviços se aplicam à construção de dispositivos para escoamento das águas superficiais (sarjetas) conduzindo-as para locais de drenagem natural, durante o processo de regularização das superfícies.

2.1 - Bigodes ou sangradouros

São dispositivos de drenagem que conduzem ao talvegue natural às águas das sarjetas e/ou de outros dispositivos, devendo-se evitar o deságue diretamente nas áreas de plantio e nos terraços.

Equipamentos: Ferramentas manuais, motoniveladora e retroescavadeira.

Os bigodes podem ser executados manualmente ou com o bico da lâmina da motoniveladora, mantendo declividade não superior a 10%, a fim de permitir o escoamento sem que ocorra erosão.

2.2 – Sarjetas

São dispositivos de drenagem executados no bordo da plataforma da estrada, ou no pé do corte, que objetivam coletar as águas de escoamento superficial, conduzindoas para um talvegue natural ou bueiro.

Equipamentos: Ferramentas manuais e motoniveladora.

As sarjetas deverão ser executadas simultaneamente com a conformação da plataforma das estradas.

2.3 – Valas de escoamento

São canais abertos foras no corpo da estrada, com a finalidade de dar continuidade ao escoamento superficial das saídas de bueiros, bigodes ou outros dispositivos de drenagem, até o talvegue natural ou drenagem prevista no projeto. O deságue não poderá ser diretamente em áreas destinadas a agricultura.

Turmalina | MG, 11 de maio de 2020.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MG 11.8172/D